



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de curso de capacitação no tema *Projeto de Construções Sustentáveis Avançado*, com carga horária 16h, ofertado pela empresa *Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda ME*, na modalidade *in company presencial*, visando capacitar 10 (dez) servidores lotados na Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça que atuam com a elaboração e execução de projetos de arquitetura e engenharia, conforme especificações deste termo de referência, a realizar-se entre os dias 29 de fevereiro e 1º de março de 2024, em local a ser disponibilizado por este Tribunal de Justiça.

2. JUSTIFICATIVA

Para capacitar os servidores que atuam diretamente com a elaboração e execução de projetos de arquitetura e engenharia visando dar cumprimento ao Plano de Ação em resposta à Auditoria nº 2 – Auditoria para avaliação da adoção de tecnologias sustentáveis nas obras deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio da qual foi constatada a fragilidade na estratégia de capacitação dos servidores em relação à elaboração de projeto e execução de obras com utilização de tecnologias sustentáveis - Proad nº 202212000376046.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 3 (três) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares ofertados pela Contratada ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Superior Tribunal Militar e a proposta comercial da empresa *Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda ME*, inscrita no CNPJ 27.883.894/0001-61 é a que melhor



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

valor atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço será executado de acordo com as especificações descritas no item 1, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização do docente; programa com bibliografia e material digital de apoio (slides e texto); emitir certificado digital de participação, elaborar o material digital de apoio via *download* às aulas e gerenciar os recursos humanos necessários para o desenvolvimento do programa.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A escolha da *Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda ME*, se deve ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissionais de notória especialização, de acordo com a letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, a contratação obedecerá às disposições da lei supracitada e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste termo de referência.

6. DO PAGAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente, a qual deverá ser emitida em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, e constará o banco, conta bancária e agência.

Para o pagamento da nota fiscal ou fatura, ela deve estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal por parte do Tribunal de Justiça, será



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

aplicado, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá assumir todas as despesas referentes à ministração do curso, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e providenciárias da equipe de instrutores.

Os entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

8. OBRIGAÇÕES DO TJGO

Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pela contratante; enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados digitais; enviar nota de empenho com até 15 dias de antecedência ao evento e fornecer o local com a respectiva infraestrutura para o desenvolvimento do curso.

9 . PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitara à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GESTÃO

As gestoras da presente contratação serão as servidoras Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547 e Byanna Aires de Castro Aragão, matrícula nº 5118794.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 813894809122 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000486649 (Evento nº 17)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA

ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2024 às 15:07

